



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 137/2011 AD REFERENDUM DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo I no município de Caapiranga/AM

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 648/2006/MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);


**CONSIDERANDO** que o NASF tem como objetivo ampliar a abrangência das ações da atenção básica, sua resolubilidade, apoiando a ESF na rede de serviços e o processo de territorialização;

**CONSIDERANDO** que o município buscou observar os pressupostos básicos para o NASF tipo I e o parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, Gerente de Atenção Básica.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo I do município de Caapiranga/AM.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 137/2011 datada de 19 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde